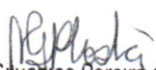


RELATÓRIO DOS EXTRATOS DE CONTRATO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE POSSE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2019 – 2º SEMESTRE
PROCESSO Nº 2019.0000.603.0957

Cada Coordenação Regional deverá preencher abaixo o nome da Unidade Escolar, o CNPJ e as empresas vencedoras de cada lote, bem como totalizar o valor geral contratado de cada Unidade Escolar, para o período vigente de **agosto/19 a dezembro/19**, no intuito da Gerência de Licitação e demais interessados acompanharem os resultados dos contratos assinados.

UNIDADE ESCOLAR	CÓDIGO/INEP	NOME DA EMPRESA CONTRATADA	CNPJ/CPF	VALOR CONTRATADO (R\$)
COLÉGIO ESTADUAL JÚLIO MOREIRA DE MOURA	52040577	DENILDE LACERDA SANTOS	06.537.585/0001-96	7.826,78
ESCOLA ESTADUAL DA FAZENDA GROTÃO	52043088	DENILDE LACERDA SANTOS	06.537.585/0001-96	3.425,15
ESCOLA ESTADUAL POVOADO SÃO VICENTE	52042383	ATUAL PAPELARIA E MAGAZINE LTDA -ME	13.044.986/0001-43	3.272,00
COLÉGIO ESTADUAL CASTELO BRANCO	52041239	MAYARA ARAÚJO DA SILVA ALMEIDA & CIA LTDA JOÃO GONÇALVES DE JESUS	16.725.647/0001-10 14.825.098/0001-20	14.860,89 1.131,50
COLÉGIO ESTADUAL VICENTE JOSÉ VALENTE	52041247	MAYARA ARAÚJO DA SILVA ALMEIDA & CIA LTDA	16.725.647/0001-10	6.440,13
COLÉGIO ESTADUAL POVOADO ESTIVA	52042715	ATUAL PAPELARIA & MAGAZINE LTDA IRACI DE PAULA CERRA SENA	13.044.986/0001-43 12.983.205/0001-13	5.558,00 3.041,00


 Profª Maria Gilvanice Pereira da Costa
 Coordenadora Regional de Educação de Posse
 DOE nº 23.079 de 25 de Junho de 2019

ASSINATURA DO (A) COORDENADOR (A) REGIONAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente do CONSELHO ESCOLAR JÚLIO MOREIRA DE MOURA a senhora ALESSANDRA PESSOA SANTOS DA SILVA da Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL JÚLIO MOREIRA DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital de Licitação 001/2019, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 38/09 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

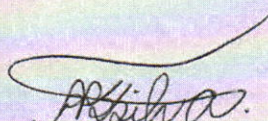
RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecer gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2018 de 08/06/2018 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada pesquisa, à empresa vencedora do certame; Denilde Lacerda Santos ME, CNPJ: 06.537.585/0001-60, pelos valores da proposta vencedora. Total R\$: 7.826,78 (sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos) podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR JÚLIO MOREIRA DE MOURA, em Damianópolis- Go, aos 28 dias do mês de junho de 2019.



ALESSANDRA PESSOA SANTOS DA SILVA

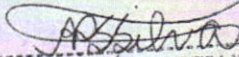
Assinatura Pres. Cons. Escolar

PRES. DO CONS. ESC. JÚLIO MOREIRA MOURA
CNPJ.: 00.660.466/0001-13

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar JÚLIO MOREIRA DE MOURA, Col. Est. JÚLIO MOREIRA DE MOURA/código 52040577 e a empresa JOAQUIM ANTERO DE MOURA, CPF nº: 157.140.046_04, PROCESSO nº: 2019.0000.603.0957. UNIDADE ESCOLAR: COLÉGIO ESTADUAL JÚLIO MOREIRA DE MOURA OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 2.017,12(dois mil e dezessete reais e doze centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/08/2019. PARTICÍPES: Conselho Escolar JÚLIO MOREIRA DE MOURA e JOAQUIM ANTERO DE MOURA.

Alessandra Pessoa Santos da Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR


PRES. DO CONS. ESC. JULIO MOREIRA MOURA
CNPJ.: 00.660.466/0001-13

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Conselho Escolar Francisco Assis José de Sousa da Escola Estadual da Fazenda Grotão, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital de Licitação 001/2019, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

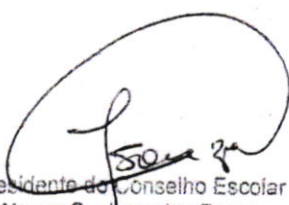
RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2019 de **02/06/2019**, e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - **ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação referente ao PROCESSO Nº 2019.0000.602.0957, à empresa vencedora do certame, Denilde Lacerda Santos, CNPJ 06.537.585/0001-96, pelo valor da proposta vencedora do lote 01 no valor de R\$ 1.296,00 e lote 02 no valor de R\$ 2.129,15, totalizando R\$ 3.425,15 (Três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e quinze centavos.), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR Nossa Senhora das Dores, em Sítio d'Abadia - GO, aos 26 dias do mês de junho de 2019.



Presidente do Conselho Escolar
Nossa Senhora das Dores
E. E. Faz. Grotão Sítio D'Abadia - GO
CNPJ: 00.658.792/0001-96
Assinatura Pres. Cons. Escolar

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Conselho Escolar Francisco Assis José de Sousa da Escola Estadual da Fazenda Grotão, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital de Licitação 001/2019, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

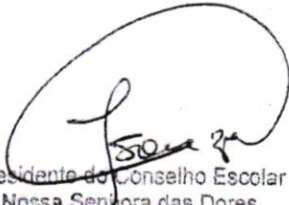
RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2019 de **02/06/2019**, e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - **ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação referente ao PROCESSO Nº 2019.0000.602.0957, à empresa vencedora do certame, Denilde Lacerda Santos, CNPJ 06.537.585/0001-96, pelo valor da proposta vencedora do lote 01 no valor de R\$ 1.296,00 e lote 02 no valor de R\$ 2.129,15, totalizando R\$ 3.425,15 (Três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e quinze centavos.), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR Nossa Senhora das Dores, em Sítio d'Abadia - GO, aos 26 dias do mês de junho de 2019.


Presidente do Conselho Escolar
Nossa Senhora das Dores
E. E. Faz. Grotão Sítio D'Abadia - GO
CNPJ: 00.658.792/0001-06
Assinatura Pres. Cons. Escolar

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte/ CONSELHO ESCOLAR NOSSA SENHORA DAS DORES e a empresa DENILDE LACERDA SANTOS - ME CNPJ nº: 06.537.585/0001-96 **PROCESSO nº:** 2019.0000.603.0957 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 3.425,15 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 27/06/2019. **PARTÍCIPES:** CONSELHO ESCOLAR NOSSA SENHORA DAS DORES e a empresa DENILDE LACERDA SANTOS - ME

Presidente do Conselho Escolar
Nossa Senhora das Dores
E. E. Faz. Grotão Sítio D'Abadia-GO
CNPJ: 00.658.792/0001-96

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Conselho Escolar São Vicente **Delman Felis Santana Soares** da Escola Estadual Povoado **São Vicente**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital de Licitação 002/2019, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I-HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria: 002/2019 de 15 dias do mês de junho de 2019 e considera o receptivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II- ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **Atual Papelaria e Magazine LTDA - Me** CNPJ 13.044.986/0001-43, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 e R\$ 3.272,00 (**Três mil duzentos e setenta e dois reais**), podendo ser firmado o receptivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos de Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos

licitatório.

CONSELHO ESCOLAR **São Vicente**, em **São Domingos - GO**, aos 25 dias do mês de junho de 2019.



Assinatura do Pres. do Cons. Escolar

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Conselho Escolar São Vicente **Delman Felis Santana Soares** da Escola Estadual Povoado **São Vicente**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital de Licitação 002/2019, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

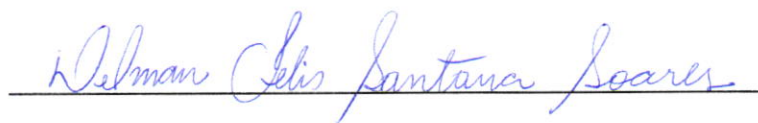
I-HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 002/2019 de 15 dias do mês de junho de 2019 e considera o receptivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II- ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame IRACI DE PAULA SERRA SENA CPF: 007.408.471-20 CNPJ 12.983.205/0001-13, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, e lote 02 R\$1.618,91 (**mil seiscientos e dezoito reais e noventa e um centavos**), podendo ser firmado o receptivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos de Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos

licitatório.

CONSELHO ESCOLAR **São Vicente**, em **São Domingos - GO**, aos 25 dias do mês de junho de 2019.



Assinatura do Pres. do Cons. Escolar

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **002/2019** que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação/Conselho Escolar São Vicente e a empresa **Iraci de Paula Cerrasena**. CNPJ nº: **12.983.205/0001-13**, PROCESSO nº: **20190000603.0957**. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 1.618,91 (mil seiscentos e dezoito reais e noventa e um centavos)**. **VIGÊNCIA: 07 (sete) meses**, contados a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2019.

PARTÍCIPES: Conselho Escolar São Vicente e Iraci de Paula Cerrasena.

Delman Felis S. Soares
Diretora
Portaria nº 0063/2019

Delman Felis Santana Soares
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **002/2019** que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação/Conselho Escolar São Vicente e a empresa **Atual Papelaria e Magazine-LTDA**, CNPJ nº: **13.044.986/0001-43**, PROCESSO nº: **2019.0000.603.0957**.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ **3.272,00 (três mil duzentos e setenta e dois reais)**. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2019.

PARTÍCIPES: Conselho Escolar São Vicente e **Atual Papelaria e Magazine-LTDA**.

Delman Felis S. Soares
Diretora
Portaria nº 3068/2018

Delman Felis Santana Soares
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Secretaria de
Estado da
Educação



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação/Conselho Escolar Vicente José Valente e a empresa Mayara Araújo da Silva Almeida & Cia Ltda. CNPJ nº: 16.725.647/0001-10, **PROCESSO nº: 2019.0000.603.0957. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 6.440,13 (Sels mil quatrocentos e quarenta reais e treze centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 26/06/2019. **PARTÍCIPES:** Conselho Escolar Vicente José Valente e Mayara Araújo da Silva Almeida & Cia Ltda.

Durcilene Maximiano da Conceição
DURCILENE MAXIMIANO DA CONCEIÇÃO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Durcilene Max da Conceição
Presidente do Conselho Escolar
Vicente José Valente

Secretaria de Educação Cultura e Esporte – www.educacao.go.gov.br
Av. Anhanguera, n.º 7171 – Setor Oeste - Goiânia – GO. CEP: 74.110-010
Fone: (062) 3201-3004. Fax: (062) 3201-3017/3054/2021

1

ANEXOS (CASTELO BRANCO)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente Escolar **JULIANE GOMES NEVES** do CONSELHO ESCOLAR CASTELO BRANCO da Unidade Escolar CASTELO BRANCO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Dispensa de Licitação 001/ 2.019, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

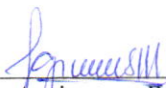
RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a Dispensa relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 002/2.018 de 19 de novembro de 2018 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada da Dispensa, à empresa vencedora do certame **MAYARA ARAUJO DA SILVA ALMEIDA LTDA-ME**, CNPJ 16.725.647/0001-10, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 14.860,89 (quatorze mil e oitocentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR CASTELO BRANCO, em Guarani de Goiás- GO, aos 24 dias do mês de junho de 2.019.



Assinatura Pres. Cons. Escolar
(**JULIANE GOMES NEVES**)

Juliane Gomes Neves
Diretora
Portaria nº. 3063/2018

ANEXOS (CASTELO BRANCO)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente Escolar **JULIANE GOMES NEVES** do CONSELHO ESCOLAR CASTELO BRANCO da Unidade Escolar CASTELO BRANCO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no edital de chamada pública 002/ 2.019, e inciso VI do artigo 14 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.


RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** a chamada pública relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 002/2.018 de 19 de novembro de 2018 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - **ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada chamada publica, o fornecedor individual vencedor do certame LUCAS FERNANDES FERREIRA, CPF 882.238.251-04, pelo valor da proposta vencedora R\$ 4.558,10 (Quatro mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e dez centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR CASTELO BRANCO, em Guarani de Goiás- GO, aos 18 dias do mês de junho de 2.019.


Assinatura Pres. Cons. Escolar
(**JULIANE GOMES MOREIRA**)
Juliane Gomes Neves
Diretora
Portaria nº. 3063/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação e Conselho Escolar CASTELO BRANCO, Colégio Estadual Castelo Branco/ código: 52041239 e a EMPRESA JOÃO GONÇALVES DE JESUS **CNPJ nº:** 14.825.098/0001-20, **nº :** 2019.0000.603.0957 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 1.131,50 (hum mil e cento e tinta e um reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 24/06/2019. **PARTÍCIPES:** Conselho Escolar CASTELO BRANCO e JOÃO GONÇALVES DE JESUS.


Juliane Gomes Neves
Diretora
Portaria nº. 3063/2018


Juliane Gomes Neves

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação e Conselho Escolar CASTELO BRANCO, Colégio Estadual Castelo Branco/ código: 52041239 e a EMPRESA MAYARA ARAÚJO DA SILVA ALMEIDA CIA LTDA. **CNPJ nº:** 16.725.647/0001-10, **nº :** 2019.0000.603.0957 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 14.860,89 (quatorze mil e oitocentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 24/06/2019. **PARTÍCIPES:** Conselho Escolar CASTELO BRANCO e MAYRA ARAUJO DA SILVA ALMEIDA CIA LTDA.

Juliane Gomes Neves
Diretora
Portaria nº. 3063/2018

Juliane Gomes Neves

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do CONSELHO ESCOLAR ESTIVA da Unidade Escolar Colégio Estadual Povoado Estiva, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital de Licitação 002/2019/52042715, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 38/09 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

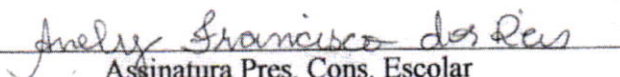
RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecer gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 002/2019 de 03/06/2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **IRACI DE PAULA CERRA SENA** CNPJ 12.983.205/0001-13 pelo valor da proposta vencedora, ou seja, R\$ 3.041,00(três mil e quarenta e um reais.) podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR ESTIVA, em São Domingos/GO, aos 01 dias do mês de julho 2019.



Assinatura Pres. Cons. Escolar

Presidente do Conselho
Presidente do Conselho Escolar Estiva
CNPJ 00.660.474/0001-60

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do CONSELHO ESCOLAR ESTIVA da Unidade Escolar Colégio Estadual Povoado Estiva, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital de Licitação 002/2019/52042715, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 38/09 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

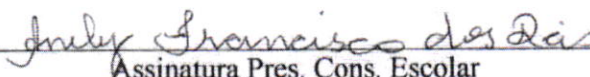
RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecer gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 002/2019 de 03/06/2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Atual Papelaria Atual LTDA ME CNPJ 13.044.986/0001-43 pelo valor da proposta vencedora, ou seja, R\$ 5.558,00 (cinco mil quinhentos cinquenta e oito reais). podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR ESTIVA, em São Domingos/GO, aos 01 dias do mês de julho 2019.



Assinatura Pres. Cons. Escolar

Presidente do Conselho
Presidente do Conselho Escolar Estiva
CNPJ 00.660.474/0001-60



EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA

Contrato de Dispensa nº 002/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar Estiva Col. Est. Povoado Estiva/52042715 e a empresa Atual Papelaria & Magazine LDTA CNPJ nº: 13.044.986/0001-43 , PROCESSO nº: 2019.0000.603.0957 . UNIDADE ESCOLAR: Colégio Estadual Povoado Estiva OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$5.558,00 (cinco mil quinhentos cinquenta e oito reais). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/08/2019. PARTICIPES: Conselho Escolar Estiva e Atual Papelaria & Magazine LTDA.

Anely Francisco dos Reis
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Anely Francisco dos Reis
Presidente do Conselho
Presidente do Conselho Escolar Estiva
CNPJ: 00.660.474/0001-60

Secretaria
de Estado da
Educação



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar Estiva Col. Est. Povoado Estiva/52042715 e a empresa Iraci de Paulo Cerra Sena CNPJ nº: **12.983.205/0001-13, PROCESSO nº: 2019.0000.603.0957. UNIDADE ESCOLAR:** Colégio Estadual Povoado Estiva **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 3.041,00(três mil e quarenta e um reais). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2019. **PARTÍCIPES:** Conselho Escolar Estiva e Iraci de Paulo Cerra Sena.

Anely Francisco dos Reis
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR


Anely Francisco dos Reis
Diretora do Colégio Estadual
Povoado Estiva
Portaria 3063/2018